

aprovado por aquele diploma, os militares, em regime de contrato, a seguir identificados:

Primeiro-cabo RC 501 — socorrista NIM 11326000, Manuela Patrícia Martins Antunes — antiguidade desde 8 de Fevereiro de 2007.

Primeiro-cabo RC 501 — socorrista NIM 16272899, Maria Judite Marques Lopes — antiguidade desde 8 de Fevereiro de 2007.

Primeiro-cabo RC 670 — CAR MVA NIM 04343199, Nuno Cristóvão André Xavier — antiguidade desde 8 de Fevereiro de 2007.

Primeiro-cabo RC 672 — CAR NIM 02962198, Ricardo António Cardoso Pereira Pimenta — antiguidade desde 8 de Fevereiro de 2007.

Primeiro-cabo RC 138 — CAMP MED NIM 13234000, David Miguel Rodrigues Gaspar — antiguidade desde 8 de Fevereiro de 2007.

Primeiro-cabo RC 195 — topografia NIM 16894099, Djalma Miguel Rodrigues Mateus — antiguidade desde 8 de Fevereiro de 2007.

Primeiro-cabo RC 678 — CAR RTL NIM 05593500, Hélder José Narciso de Oliveira Mira — antiguidade desde 8 de Fevereiro de 2007.

Primeiro-cabo RC 627 — LAV banhos NIM 09268498, Ricardo Manuel Fonseca da Silva, da EPS — antiguidade desde 20 de Julho de 2006.

Primeiro-cabo RC 462 — clarim NIM 07057799, Maria Benedita Cristina Anunciação — antiguidade desde 8 de Fevereiro de 2007.

Primeiro-cabo RC 091 — AUX PERCUR NIM 16319597, Agostinho da Cruz Ferreira — antiguidade desde 8 de Fevereiro de 2007.

Primeiro-cabo RC 317 — CONST DES NIM 03043298, João Aveilino Gregório de Brito, da GCC/BrigMec — antiguidade desde 8 de Fevereiro de 2007.

Primeiro-cabo RC 772 — REAB MAT NIM 03956400, Roberto Carlos Carvalho de Vasconcelos — antiguidade desde 8 de Fevereiro de 2007.

Primeiro-cabo RC 501 — socorrista NIM 05213197, Ana Maria Gomes Carneiro Borges — antiguidade desde 8 de Fevereiro de 2007.

Primeiro-cabo RC 197 — TM ART NIM 17795597, Sérgio Alexandre Pereira Lucas — antiguidade desde 8 de Fevereiro de 2007.

Primeiro-cabo RC 031 — atirador NIM 15893499, Adérito Filipe Folgado Balhau — antiguidade desde 8 de Fevereiro de 2007.

Primeiro-cabo RC 059 — comando NIM 13935699, Justino Miguel Nunes dos Santos — antiguidade desde 8 de Fevereiro de 2007.

Primeiro-cabo RC 031 — atirador NIM 14694699, Marco Paulo Costa Paulino Gonçalves — antiguidade desde 8 de Fevereiro de 2007.

Primeiro-cabo RC 223 — AT EXPL NIM 15560296, Cristiano Ramos Almeida dos Reis — antiguidade desde 8 de Fevereiro de 2007.

Primeiro-cabo RC 501 — socorrista NIM 12751196, Leonel Jesus da Silva Carvalho, do RC 3 — antiguidade desde 8 de Fevereiro de 2007.

Primeiro-cabo RC 010 — A CAR NIM 11642599, Luís Miguel Almeida Pereira — antiguidade desde 8 de Fevereiro de 2007.

Primeiro-cabo RC 772 — REAB MAT NIM 17835998, José Paulino Alves da Fonte — antiguidade desde 8 de Fevereiro de 2007.

Primeiro-cabo RC 670 — CAR NIM 07437496, Pedro Miguel Delgado Pardal Teixeira dos Santos — antiguidade desde 8 de Fevereiro de 2007.

Primeiro-cabo RC 672 — CAR NIM 05264799, Rui Manuel Garcia Esteves — antiguidade desde 8 de Fevereiro de 2007.

Primeiro-cabo RC 731 — M ELECTRIC AUTO NIM 12059798, Jorge Filipe Paciência da Silva — antiguidade desde 8 de Fevereiro de 2007.

Primeiro-cabo RC 651 — secretariado NIM 17341600, Rui Carlos Esteves Ribeiro — antiguidade desde 8 de Fevereiro de 2007.

Primeiro-cabo RC 343 — MEC EQ ENG NIM 13574499, Carlos Alberto da Rosa Hipólito — antiguidade desde 8 de Fevereiro de 2007.

Primeiro-cabo RC 651 — secretariado NIM 14669098, Filipe Miguel Reis Portugal — antiguidade desde 8 de Fevereiro de 2007.

Primeiro-cabo RC 651 — secretariado NIM 04401096, Fernando Jorge Ferreira da Silva Machado — antiguidade desde 8 de Fevereiro de 2007.

3 de Abril de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 442/2007

Por portaria de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF 04257987, João Alberto Gonçalves Domingos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF 07628788, Paulo Jorge Franco Marques Saraiva.

24 de Janeiro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 443/2007

Por portaria de 4 de Abril de 2007 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *e*), e 242.º do referido Estatuto, o TCOR INF 00140284, Frederico Manuel Assoreira Almendra.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 16 de Janeiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR INF 16741682, José Carlos de Almeida Marques.

11 de Abril de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 444/2007

Por portaria de 4 de Abril de 2007 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *e*), e 242.º do referido Estatuto, o TCOR VET 10295576, António José Carrilho da Cunha Pereira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 15 de Janeiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do artigo 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR VET 09221082, José Luís Miguez Barroso.

11 de Abril de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 445/2007

Por portaria de 4 de Abril de 2007 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *e*), e 242.º do referido Estatuto, o TCOR CAV 15185684, Rui Jorge do Carmo Cruz Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 15 de Janeiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do artigo 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR CAV 17589382, Pedro Miguel Andrade da Fonseca Lopes.

11 de Abril de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 446/2007

Por portaria de 4 de Abril de 2007 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *e*), e 242.º do referido Estatuto, o TCOR INF 16741682, José Carlos de Almeida Marques.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 15 de Janeiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.